



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Barra Bonita, 05 de agosto de 2021.

OFICIO Nº 27BPMI-122/234/21

Do Comandante da Segunda Companhia de Polícia Militar

Ao Senhor José Carlos Fantin.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita.

Assunto: Fiscalização de caminhões canavieiros combinados.

Referência: Ofício nº. 270/2021 – Moção de Apelo.

www.policiamilitar.sp.gov.br
27bpmi2cia@policiamilitar.sp.gov.br



Em atenção ao expediente em referência, informo a Vossa Excelência que a sinalização vertical instalada na Avenida Arthur Balsi, especialmente, em relação à existência de placas “R-9” proibindo o trânsito de caminhões, de momento, é insuficiente para a realização da fiscalização pretendida.

Checada a situação *in loco*, foi constatada a existência de sinalização vertical R-9, proibindo o trânsito de caminhões, tão somente na Estrada Vicinal Rômulo Luiz Bressan.

Destarte, no sentido de que o problema seja solucionado, a Polícia Militar oficiou a DEMUTRAN, de Barra Bonita, para que examine a sinalização vertical instalada na Avenida Artur Balsi, no intuito de viabilizar tecnicamente a fiscalização de trânsito, bem como provocou, por meio das associações que prestam serviço no transporte de cana na região, para que, dentro em breve, seja agenda da uma reunião de alinhamento estratégico com o presente assunto em pauta.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



AMAURI DOS SANTOS MANZUTTI JUNIOR

Capitão de Polícia Militar

Comandante

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (16:56) Hrs:
FLS.: — SOB Nº 720/2021
Barra Bonita, 05 de 08 de 2021
Liliane